



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Missão: Promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia.

3ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis

Rua São Paulo, nº 335, sala 1205, Centro, em Divinópolis/MG. 35500-006

Telefone: (37) 3691-3173 --- e-mail: 3pjdivinopolis@mpmg.mp.br

Ofício nº 525/2025/3PJDVL

Divinópolis, 13 de maio de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal Israel Mendonça
Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: **Resposta ao Ofício nº CM/2025-CT-SELEGIS**

Senhor presidente,

1. Em resposta ao vosso Ofício nº CM/2025-CT-SELEGIS, informo que, no bojo do procedimento nº 19.16.02122.0113537/2021-66, a Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em 2023, expediu recomendação, dirigida ao Prefeito Municipal, cujo objeto era a revogação da Lei nº 8.893/2021.
2. A referida recomendação não foi acatada, o que ensejou o encaminhamento dos autos do procedimento ao Procurador-Geral de Justiça, para análise do cabimento da propositura da respectiva Ação Direta de Inconstitucionalidade. Não se tem notícia do ajuizamento, até o momento.
3. Acrescento, por fim, que esclarecimentos adicionais devem ser solicitados diretamente à referida Coordenadoria ou mesmo a Procuradoria-Geral de Justiça.

Atenciosamente,

Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel
Promotor de Justiça